



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1706 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

METRORIO – REAJUSTE TARIFÁRIO 2026 –LINHAS 1, 2 E 4 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-100003/000278/2026, Nota Técnica CAPET nº 005/2026 (125175117), o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria desta Agência nº 20/2026 (125410270) e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - CONHECER, por cabível e tempestivo, o pleito formulado pela Concessionária por meio da Carta 09-CR-026-ENV-0086 – Reajuste Tarifário Anual 2026, em conformidade com o disposto no §7º da Cláusula Oitava, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art. 2º - HOMOLOGAR o reajuste do novo valor máximo unitário da tarifa regulatória de R\$8,2328 (oito inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos milésimos de real) como valor da tarifa base para o próximo reajuste tarifário da Concessionária.

Art. 3º - AJUSTAR o valor máximo unitário da tarifa regulatória R\$8,2328 (oito inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos milésimos de real) para R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), conforme os critérios de arredondamento ao valor máximo da tarifa efetiva estipulados no §22º, da Cláusula Oitava do Décimo termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art. 4º - DETERMINAR à Concessionária METRÔ RIO que, apresente a esta Agência material comprobatório da divulgação aos usuários do novo valor de tarifa a ser praticado, considerando o disposto no "caput" do Art. 8º da Lei Estadual Nº 2.869/97 e no §8º da Cláusula Oitava do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;

Art. 5º - RECOMENDAR à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM que, em caráter de máxima urgência, adote todos os esforços para viabilizar a prorrogação da Tarifa Social para o sistema metroviário, tendo em vista o prazo de vigência disposto no Decreto nº 49.588 de 10 de abril de 2025.

Art. 6º - RECOMENDAR ao Poder Concedente que envide esforços institucionais e administrativos com a

finalidade de não aplicar o reajuste tarifário, contratualmente previsto e a vigorar a partir de 12 de abril de 2026, utilizando para tanto alternativas para implantação de política de subsídio tarifário ao serviço de transporte metroviário. Praticando dessa forma uma tarifa socialmente justa e compatível com adequada prestação do serviço, preservando-se simultaneamente o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Art. 7º - DETERMINAR à Secretaria Executiva da AGETRANSP, o envio de Ofícios à Concessionária METRÔ RIO, ao Procurador Geral de Justiça do Estado, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Poder Concedente (Casa Civil e SETRAM) e à Assembleia Legislativa do Estado – ALERJ, informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias da Nota Técnica CAPET nº. 05/2026, do Pleito da Concessionária e desta Deliberação acompanhada deste Voto e dos demais inscritos.

Art. 8º - DETERMINAR à Secretaria Executiva que envide esforços, acompanhe e adote as providências administrativas necessárias à publicação da Deliberação AGETRANSP nº 1.576/2025 no Diário Oficial do Estado, bem como dos demais atos cabíveis, com o objetivo de assegurar a transparência, a segurança jurídica e a plena eficácia das medidas adotadas no âmbito do reajuste tarifário.

Art. 9º - DETERMINAR à Secretaria Executiva, a tomada das providências administrativas para o arquivamento deste feito, após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 10º - Essa Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

CHARLLES BATISTA

Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES

Conselheiro

MURILO LEAL

Conselheiro

VICENTE LOUREIRO

Conselheiro

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 26/02/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 26/02/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 26/02/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 26/02/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 26/02/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125770885** e o código CRC **6675E0FD**.

DE 25.02.2026
PORTARIA Nº 166/2026 - NOMEIA JOSÉ BRANT DE CAMPOS , ma- tr. nº 35958-8, para exercer a função de Coordenador Geral do Acor- do de Parceria entre a UERJ e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Processo nº SEI-260006/063891/2025.
Id: 2716851
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 24.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260007/017896/2025 - AUTORIZO a regulariza-
ção do afastamento de SÍLVIA HELENA CARDOSO BOGHOSSIAN,
matr. nº 27898-6, TUS / Médico, no período de 06/01/2026 a
07/01/2026, para realizar a proctoria e ministrar aula para a equipe
médica do Hospital Almenara, na cidade de Lima, Peru.

PROCESSO Nº SEI-260006/005270/2026 - AUTORIZO o afastamento
de ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA, matr. nº 35507-3, T.U.II - Assis-
tente Administrativo, no período de 25/05/2026 a 31/05/2026, para
participar do evento "LASA2026 Congress: Republic and Revolution",
no Paris Marriott Rive Gauche Hotel & Conference Center, em Paris,
França.

PROCESSO Nº SEI-260006/006186/2026 - AUTORIZO o afastamento
de EDGARD POIATE JUNIOR, matr. nº 38766-2, Professor Adjunto,
no período de 01/03/2026 a 06/03/2026, para participar do evento
"2026 International sCO2 Energy Technologies Symposium", em Pitts-
burgh, Estados Unidos.

PROCESSO Nº SEI-260006/005033/2026 - AUTORIZO o afastamento
de ANTÔNIO MARCOS TOSOLI GOMES, matr. nº 35961-2, Professor
Titular, no período de 19/03/2026 a 09/04/2026, para visita técnica e
período de trabalho no Laboratório de Psicologia Social da Aix-Mar-
seille Université, França.

PROCESSO Nº SEI-260007/001265/2026 - AUTORIZO o afastamento
de DIEGO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matr. nº 37472-8, TU.II
/ Assistente Administrativo, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026,
para participação no curso "Transferegov Completo - Gestão de Ins-
trumentos com Imersão", a ser realizado em Brasília - DF.

PROCESSO Nº SEI-260007/001276/2026 - AUTORIZO o afastamento
de ALESSANDRA SANTOS DE FRANÇA CORDEIRO, matr. nº
37438-9, TU.II / Assistente Administrativo, no período de 09/03/2026 a
13/03/2026, para participação no curso "Transferegov Completo - Ges-
tão de Instrumentos com Imersão", a ser realizado em Brasília, DF.

PROCESSO Nº SEI-260006/059130/2025 - AUTORIZO a regulariza-
ção do afastamento de MATHEUS DA SILVA TIRADO, matr. nº
42468-9, T.U.II/ Técnico em TI, no período de 17/11/2025 a
18/11/2025, para participar, a convite, do evento de comemoração dos
10 anos do Parque Botânico Ilha Grande, em Angra dos Reis - RJ.

PROCESSO Nº SEI-260006/002340/2026 - AUTORIZO o afastamento
de DIEGO TORRES MACHADO, matr. nº 42180-0, Professor Adjunto,
no período de 03/03/2026 a 04/03/2026, por motivo de participação
em "Visita Técnica ao INPE", em São José dos Campos, São Paulo.

Id: 2716852
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.02.2026 PÁGINA 51 - 1ª COLUNA
APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 11.02.2026

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/9701/2015

Onde se lê: Portaria nº 563/SRH/2016
Leia-se: Portaria nº 876/SRH/2016

Id: 2716854

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO SUPERINTENDENTE DE 25.02.2026
PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 182/2026 - APOSENTA TANIA MARIA NUNES DE LIMA CAMARA , matr. nº 34.785-6, ID Funcional 1943065, Professor, categoria Associado, nível 1, com 40 horas se- manais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal c/c artigo 2º da Emenda Cons- titucional Estadual nº 90/2021, a contar de 01/02/2026. Processo nº SEI-260006/001648/2026.
Id: 2716853

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
ATO DA DIRETORA DE 20.02.2026

PORTARIA NUT SEI Nº 174/2026 - DESIGNA para compor a Comis-
são Examinadora do processo de promoção para a categoria de Pro-
fessor Titular do ProP. MARIA INÊS BARRETO SILVA, matr. nº
32.384-0, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidên-
cia do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho
Departamental desta Unidade Acadêmica, Processo nº SEI-
260006/006825/2026:

Membros:
- ODALEIA BARBOSA DE AGUIAR - UERJ;
- JOSELY CORREIA KOURY - UERJ;
- GLORIMAR ROSA - UFRJ;
- ELIZABETH ACCIOLY - UFRJ;
- WILZA ARANTES FERREIRA PERES - UFRJ.

Id: 2716856

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 25.02.2026

**PROCESSO Nº SEI-260006/003952/2026 - ILANA ASSBU LINHALES
RANGEL**, matr. nº 33.407-8, Identidade Funcional nº 555416-0, com
validade a contar de 21/11/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/035754/2025 - MARIA CARLOTA DE
ALENCAR PIRES**, matr. nº 03.187-6, Identidade Funcional nº
2536835-4, com validade a contar de 01/04/2025, ficando sem efeito o
despacho de 08/08/2025, publicado no DOERJ de 12/08/2025, pag.
30, coluna 2.

**PROCESSO Nº SEI-260006/003383/2026 - ALVARO HENRIQUE PE-
REIRA**, matr. nº 34.245-1, Identidade Funcional nº 6080766, com va-
lidade a contar de 13/11/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/002979/2026 - CLAUDIO CICERO MILE-
SI**, matr. nº 27.100-7, Identidade Funcional nº 25369342, com validade
a contar de 26/01/2026.

**PROCESSO Nº SEI-260006/003502/2026 - MAX LUIZ DE CARVA-
LHO**, matr. nº 33.169-4, Identidade Funcional nº 25523066, com va-
lidade a contar de 30/09/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/004346/2026 - RITA DE CASSIA SOUZA
LEAL**, matr. nº 35.777-2, Identidade Funcional nº 44163525, com va-
lidade a contar de 18/01/2026.

DEFIRO o Abono de Permanência para os servidores acima por aten-
derem aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260006/006074/2026 - DEFIRO o pagamento do
auxílio-funeral para MICHELE GONÇALVES DO NASCIMENTO PIN-
TO, referente às despesas com o funeral de MARLENE MANTUANO
DE LIMA PINTO, matr. nº 06.405-5, falecida em 05/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/002874/2026 - DEFIRO o pagamento do
auxílio-funeral para KARLA RAPHAELLA DE SOUZA NASCIMENTO
DE MORAES, referente às despesas com o funeral de MARIA CÂN-
DIDA DE SOUZA NASCIMENTO, matr. nº 06.001-2, falecida em
20/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/004976/2026 - DEFIRO o pagamento do
auxílio-funeral para GYZETE DOS REIS KUHNE DE FIGUEIREDO,
referente às despesas com o funeral de GYZETE DOS REIS FON-
SECA, matr. nº 05.843-8, falecida em 09/01/2026.

**PROCESSO Nº SEI-260006/000063/2026 - LUIZ FERNANDO MAR-
TINS JOIA**, matr. nº 34.198-2, ID Funcional nº 6080421, Técnico Uni-
versitário Superior, perfil Engenheiro, com validade a contar de
03/11/2025 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/040279/2025 - ADELINO OLIVEIRA DA
CRUZ**, matr. nº 03.637-6, ID Funcional nº 3704050, Técnico Univer-
sitário, categoria II, perfil Técnico em Edificações, com validade a con-
tar 22/12/2024 (data do início da patologia), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/064510/2025 - SONIA VIDAL GOMES DA
GAMA**, matr. nº 34.214-7, ID Funcional nº 6080537, Professor, cate-
goria Associado, com validade a contar de 06/10/2020 (data da apo-
sentadoria), em caráter permanente.

CONCEDO a isenção do imposto de renda aos servidores inativos
acima conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Fede-
ral nº 11.052/2004.

Id: 2716855

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATO DA REITORA
PORTARIA UENF/REITORIA Nº 496 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025 - UENF E INSTATEC CONSTRUTORA LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-
NENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe
foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/006499/2024,

- a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ges-
tão e Fiscalização do Contrato nº 008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização
do Contrato nº 008/2025 - UENF e INSTATEC CONSTRUTORA LT-
DA-ME, referente à reforma para a recuperação do espaço da ciência
da UENF, instituída pela Portaria UENF SEI nº 411/2025, de 30 de
junho de 2025.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº
008/2025 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Roosevelt de Oliveira Batista, ID Funcional nº 4185542-6 (Gestor);
II - Heloisa Helena Fernandes Mendonça, ID Funcional nº 640003-5
(Fiscal);
III - Milton Roberto Duarte Villela, ID Funcional nº 517957-6 (Fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2026
ROSANA RODRIGUES Reitora
Id: 2716781
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATOS DA REITORA DE 26.02.2026

EXONERA CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº
641539-3, a contar de 05 de janeiro de 2026, do cargo em comissão
de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação
em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias -
CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -
UENF. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

NOMEIA, pro-tempore, **CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA**, ID
Funcional nº 641539-3, para exercer, com validade a contar de 05 de
janeiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso,
símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produ-
ção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Es-
tadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anterior-
mente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

EXONERA CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº
641539-3, a contar de 04 de fevereiro de 2026, do cargo em comis-
são de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Gra-
duação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tec-
nologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy
Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

NOMEIA, pro-tempore, **CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA**, ID
Funcional nº 641539-3, para exercer, com validade a contar de 04 de
fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso,
símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produ-
ção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Es-
tadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anterior-
mente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

Id: 2716829

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 25.02.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001092/2025 - CONHEÇO O RECURSO
APRESENTADO pela empresa TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM
INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.845/0011-04,
concedendo PROVIMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº SEI-100005/001189/2026 - DEFIRO com base na ma-
nifestação da Diretoria Técnica Operacional (125649363/125732088).

Id: 2716728

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO D.O. DE 08.12.2025 PÁGINA 28 - 1ª COLUNA
ORDEM DE SERVIÇO - CODERTE Nº 808 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LI-
CITAÇÃO, BEM COMO A COMISSÃO DE PRE-
GÃO.**

PROCESSO Nº SEI-100004/000269/2021

Onde se lê:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
PRESIDENTE:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 29.878
COMISSÃO DE PREGÃO:
PREGOEIRO:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 29.878
Leia-se:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
PRESIDENTE:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA DUARTE - Matrícula 29.878
COMISSÃO DE PREGÃO:
PREGOEIRO:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA DUARTE - Matrícula 29.878

Id: 2716689

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHO DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1706 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
METRORIO - REAJUSTE TARIFÁRIO 2026 -LI- NHAS 1, 2 E 4 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições le-
gais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regu-
latório nº SEI-100003/000278/2026, Nota Técnica CAPET nº 005/2026
(125175117), o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria desta
Agência nº 20/2026 (125410270) e as razões do voto proferido pelo
relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes;

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer, por cabível e tempestivo, o pleito formulado pela
Concessionária por meio da Carta 09-CR-026-ENV-0086 - Reajuste
Tarifário Anual 2026, em conformidade com o disposto no §7º da
Cláusula Oitava, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Conces-
são.

Art. 2º - Homologar o reajuste do novo valor máximo unitário da tarifa
regulatória de R\$8,2328 (oito inteiros e dois mil, trezentos e vinte e
oito décimos milésimos de real) como valor da tarifa base para o pró-
ximo reajuste tarifário da Concessionária.

Art. 3º - Ajustar o valor máximo unitário da tarifa regulatória R\$8,2328
(oito inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos milésimos
de real) para R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), conforme os critérios
de arredondamento ao valor máximo da tarifa efetiva estipulados no
§22º, da Cláusula Oitava do Décimo termo Aditivo ao Contrato de
Concessão.

Art. 4º - Determinar à Concessionária METRÔ RIO que, presente a
esta Agência material comprobatório da divulgação aos usuários do
novo valor de tarifa a ser praticado, considerando o disposto no "ca-
put" do Art. 8º da Lei Estadual Nº 2.869/97 e no §8º da Cláusula Oi-
tava do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;

Art. 5º - Recomendar à Secretaria de Estado de Transportes e Mo-
bilidade Urbana - SETRAM que, em caráter de máxima urgência, ado-
te todos os esforços para viabilizar a prorrogação da Tarifa Social pa-
ra o sistema metroviário, tendo em vista o prazo de vigência disposto
no Decreto nº 49.588 de 10 de abril de 2025.

Art. 6º - Recomendar ao Poder Concedente que envide esforços ins-
titucionais e administrativos com a finalidade de não aplicar o reajuste
tarifário, contratualmente previsto e a vigorar a partir de 12 de abril de
2026, utilizando para tanto alternativas para implantação de política de
subsídio tarifário ao serviço de transporte metroviário. Praticando des-
sa forma uma tarifa socialmente justa e compatível com adequada
prestação do serviço, preservando-se simultaneamente o equilíbrio
econômico financeiro do contrato.

Art. 7º - Determinar à Secretaria Executiva da AGETRANSP, o envio
de Ofícios à Concessionária METRÔ RIO, ao Procurador Geral de
Justiça do Estado, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do
Rio de Janeiro, ao Poder Concedente (Casa Civil e SETRAM) e à As-
sembleia Legislativa do Estado - ALERJ, informando o conteúdo da
presente decisão, instruindo com cópias da Nota Técnica CAPET nº.
05/2026, do Pleito da Concessionária e desta Deliberação acompa-
nhada deste Voto e dos demais inscritos.

Art. 8º - Determinar à Secretaria Executiva que envide esforços,
acompanhe e adote as providências administrativas necessárias à pu-
blicação da Deliberação AGETRANSP nº 1.576/2025 no Diário Oficial
do Estado, bem como dos demais atos cabíveis, com o objetivo de
assegurar a transparência, a segurança jurídica e a plena eficácia das
medidas adotadas no âmbito do reajuste tarifário.

Art. 9º - Determinar à Secretaria Executiva, a tomada das providên-
cias administrativas para o arquivamento deste feito, após o trânsito
em julgado da presente decisão.

Art. 10º - Essa Deliberação entrará em vigor na data da sua publi-
cação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

CHARLLES BATISTA
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2716821